

PERGUNTAS FREQUENTES

Trabalho de Conclusão de Curso

1. Existem normas que regem a elaboração de TCC?

Sim, o TCC é uma atividade complementar obrigatória. Todas as regras e critérios estão indicados na [Resolução Nº 001/2017-COBIB](#), de 05 de fevereiro de 2019 disponível no site do Curso de Biblioteconomia (<http://www.graduacao.ufrn.br/biblioteconomia>).

2. Quais disciplinas o aluno tem que ter finalizado para iniciar o TCC?

O aluno só poderá se matricular em TCC após concluir todas as disciplinas obrigatórias.

3. Quanto tempo terei para elaborar meu TCC?

A atividade é desenvolvida em um semestre. No início do semestre a coordenação da atividade promove uma reunião com os concluintes a fim de repassar todas as informações e um Cronograma que detalha todas as datas importantes das atividades a serem realizadas.

4. Como sabemos quem irá nos orientar nesse período?

No ato da matrícula o discente preenche um formulário em que indica três possibilidades de docentes para orientar seu trabalho. Em seguida, a coordenação da atividade promove uma reunião colegiada com os docentes e analisa em conjunto os formulários preenchidos na matrícula, bem como os pré-projetos elaborados no âmbito da disciplina Metodologia da Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação. É feita uma adequação entre a escolha do aluno e os temas pesquisados pelos docentes. Após isso a coordenação da atividade divulga as informações de quem são os orientadores.

5. Posso convidar um professor de outro departamento ou instituição para orientar meu TCC?

Professores de outros departamentos podem assumir apenas a função de co-orientador. O orientador principal deve ser um docente do Departamento de Ciência da Informação.

6. Posso mudar meu orientador de TCC?

Sim, caso haja necessidade, esta solicitação deve ser encaminhada para a coordenação do curso fazer a intermediação.

7. Quantas páginas deve ter o meu TCC?

O corpo do trabalho (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão) deve possuir no mínimo 30 (trinta) páginas de texto escrito e estar em consonância com as normas sobre Documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Adicionalmente, a escrita deve-se obedecer ao rigor científico e ter atenção a Resolução No 157/2013-CONSEPE, de 01 de outubro de 2013 relativo à Proteção de Direitos Autorais.

8. Como é a entrega do trabalho para a defesa?

No contexto remoto, o depósito inicial do trabalho é feito diretamente ao orientador. O trabalho só pode ser considerado finalizado e apto ao depósito, quando todas as seções foram corrigidas pelo orientador e todas as solicitações deste forem atendidas. Caso contrário, não estará apto para prosseguir para a próxima fase: a defesa. Cabe ao orientador também o envio da versão final e aprovada para os membros da banca.

9. Caso eu não consiga entregar meu TCC na data combinada, o que acontece?

O aluno pode solicitar junto ao seu orientador um outro prazo para a entrega, mas a defesa do trabalho tem que ocorrer dentro do prazo máximo disposto no cronograma de defesa. Caso não consiga cumprir as novas datas o aluno deve trancar a atividade a posteriori, observando-se as quantidades de vezes que tem autorização para isso.

10. Como é formada a Banca de TCC e quem convida os membros?

A Banca de TCC é formada por meio de um consenso entre o orientando e orientador. O convite é feito exclusivamente pelo orientador.

11. Quantos professores compõem a Banca?

A banca é composta pelo orientador e dois membros do Departamento de Ciência da Informação e/ou por um professor/profissional externo. O profissional externo deve possuir experiência comprovada por pelo menos 05 anos na área objeto de estudo do TCC.

12. Onde, quando devo apresentar meu TCC?

A decisão da data é combinada entre orientador e orientando. No contexto remoto, o TCC é apresentado de forma síncrona via plataforma digital. Cabe ao orientador providenciar o *link* da reunião e informar a coordenação da atividade.

13. Como devo apresentar meu TCC?

Em geral o orientando prepara uma apresentação visual com informações sobre todas as seções do trabalho. Cada orientando tem 20 (vinte) minutos para fazer sua explanação. Após este tempo, a defesa entra na fase de arguição. Em seguida, a banca se reúne sem a presença do orientando. Por fim, convoca-se o aluno para informar a decisão final que pode ser aprovado ou não aprovado. A apresentação é pública, isso significa que pode ter convidados para assistir a defesa.

14. Quais são os critérios de avaliação?

Os critérios são: Clareza e objetividade das ideias (argumentação/teoria-prática), Fundamentação teórica pertinente ao texto, Estruturação textual (coesão e coerência), Percorso Metodológico, Cumprimento das Normas da ABNT, Correção da língua portuguesa, Contribuição para a área de Biblioteconomia e Ciência da Informação (6,0 pontos) e Apresentação Oral (4,0 pontos).

15. Como é feito o depósito final?

Por versão final, entende-se a versão com a inserção das correções apontadas pela Banca. Esta deve ser submetida ao orientador para que aprove e autorize o auto arquivamento na Biblioteca Digital de Monografias (BDM). O [tutorial para o auto arquivamento na BDM](#) se encontra disponível no site do curso.